



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços 31/2022, deu-se início à abertura do envelope: 2 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa a a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a reforma do 2º Pavimento da Casa dos Conselhos situada na Av. João Pessoa, 1110, esquina Av. Venâncio Aires Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90040-000, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos, sem a presença de representante credenciado da licitante. Foi aberto o envelope nº 02 da licitante e os membros da Comissão rubricaram os documentos contidos nos envelopes. Nos termos do item 8.2.2 do edital, a proposta foi classificada:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ: 13.430.815/0001-52	R\$ 107.895,41	1ª CLASSIFICADA

Verificou-se que a proposta recebida apresenta valor menor ao estimado no item 1.2 do edital - **R\$ 107.895,41 (cento e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarante e um centavos)**. A Comissão decide suspender a sessão para análise da proposta. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 18/10/2023, às 16:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 18/10/2023, às 16:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo**, em 23/10/2023, às 13:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25830775** e o código CRC **BB3361D2**.